

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 250/2025.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 159/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“A adoção das providências necessárias para a execução de obras de calçamento e pavimentação da estrada vicinal situada na primeira entrada à esquerda da rodovia (São Paulo x Água Preta), após a residência do Srº Sérgio Luns, com via de acesso até a fábrica de dinamite, neste Município.”** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTAS DE
ARAUJO:10093266 ARAUJO:10093266782
782

Assinado de forma digital
por ULLISSES MATTAS DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.09.23 15:14:40
-03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



PROTOCOLO - PMPK N° 031282/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA A INDICAÇÃO N°159/2025

RUA ÁTILA VIVI/CEP 29.300-000 PRESIDENTE KENNEDY-ES

24/09/2025

10:13:41

(28) 3535-1353 CNPJ 00653819/0001-09

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de setembro de 2025.

Indicação nº 159/2025

O Vereador **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a **execução de obras de calçamento e pavimentação** da estrada vicinal situada na primeira entrada à esquerda da rodovia (São Paulo x Água Preta), após a residência do Sr. Sérgio Luns, com via de acesso até a fábrica de dinamite, neste Município.

Senhor Presidente

O Vereador **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a execução de obras de calçamento e pavimentação da estrada vicinal situada na primeira entrada à esquerda da rodovia (São Paulo x Água Preta), após a residência do Sr. Sérgio Luns, com via de acesso até a fábrica de dinamite, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda de infraestrutura urbana e rural de relevante interesse público, diante das condições precárias da estrada vicinal que dá acesso à fábrica de dinamite e às residências situadas em seu entorno.

Atualmente, o referido trecho apresenta sérios problemas em períodos chuvosos, quando a lama dificulta o tráfego de veículos e pedestres, e também nos períodos de estiagem, quando a poeira compromete a qualidade de vida dos moradores, podendo gerar problemas respiratórios e outros transtornos à saúde.

A execução das obras de calçamento e pavimentação trará benefícios imediatos, tais como:

- Melhoria da mobilidade urbana e rural, assegurando o tráfego adequado em todas as condições climáticas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e facilitando o transporte de trabalhadores e estudantes;
- Saúde pública, ao eliminar os impactos da poeira em períodos de seca e da lama em períodos de chuva;
- Fortalecimento da economia local, ao garantir melhores condições de acesso à fábrica de dinamite e a propriedades da região, facilitando o escoamento de mercadorias e insumos;
- Valorização da comunidade, elevando a qualidade de vida dos moradores e promovendo desenvolvimento ordenado.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse social e econômico, que atenderá de forma direta às necessidades da população e contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA COSTALONGA
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005256/2025
23/09/2025 - 08:47:57
MARcos ANTONIO MOREIRA

INDICAÇÃO Nº159/2025